



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 70, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CINTIA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula Siape nº 1091609, da função de Coordenadora substituta da Coordenação de Planejamento e Controle da Supervisão e Orientação ao Consumidor - COPAC, da Coordenação Geral de Supervisão de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSUP, código FCPE 101.3,, para a qual foi designada pela Portaria CGPED nº 23, publicada no DOU em 3 de janeiro de 2022, seção 2, página 14.

DESIGNAR o servidor **RICARDO FRACHO WERMELINGER**, matrícula Siape nº 1519596, para exercer a função de Coordenador substituto da Coordenação de Planejamento e Controle da Supervisão e Orientação ao Consumidor - COPAC, da Coordenação Geral de Supervisão de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSUP, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801), Coordenador-Geral**, em 22/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1426216** e o código CRC **0A827ECF**.